

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
MORADIA DA PÓS-GRADUAÇÃO, CASA DO ESTUDANTE III (MEPG/CEU III)

EDITAL RETIFICAÇÃO Nº.: 002/2009

No Edital 001/2009, SELEÇÃO PARA MORADIA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2009, de 31 de Março de 2009:

Onde se lê:

"- Ter benefício socioeconômico deferido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), segundo os critérios da Resolução 005/07."

Leia-se:

"- Ter benefício socioeconômico deferido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), segundo os critérios da RESOLUÇÃO N. 007/08."

Onde se lê:

"- Os candidatos serão contemplados conforme artigo 5º da Resolução Nº 004/06"

Leia-se:

"- Os candidatos serão contemplados conforme RESOLUÇÃO N. 006/08."

Santa Maria, 07 de Abril de 2009.

Comissão de Moradia da MEPG/CEU III